



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 08-CONSUP/IFAM, de 19 de julho de 2010.

Que deflagra os processos de consulta para o Cargo de Reitor e para os Cargos de Diretores-Gerais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelos Conselheiros, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e Portaria MEC nº 210, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar os processos de consulta para o Cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e para os Cargos de Diretores-Gerais dos Campi Manaus-Centro, Manaus-Distrito Industrial e São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º Deliberar em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o art. 1º, desta Resolução.

Art. 3º Indicar os Conselheiros: Lívia de Souza Camurça Lima, Ana Cláudia Teixeira do Nascimento, Hayanna Soares Pinheiro, Márcio Silva de Lira e Allen Bittencourt de Lima, para compor uma comissão que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos representantes de cada segmento para composição das comissões eleitorais, conforme o que estabelece o artigo 5º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Parágrafo Único: Os processos de consulta para escolha dos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais de Campi serão finalizados em até noventa dias, contados da data desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOAO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM